



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 044/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.738, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	JESSICA DA SILVA SOUZA	25.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.16 08:33:21 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.15 14:54:20 -03'00'

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:**12028F54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA – LDO (2024) E LOA (2024)**

Notificação de cidadãos para participação da audiência pública, nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notifica os cidadãos a participarem da audiência pública, nos processos de elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no âmbito do Poder Executivo, na forma do Decreto Municipal n.º 207, de 24 de maio de 2021, disponível no seguinte link: <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/pages/download/60ae512cda589.pdf>.

A Audiência Pública se dará nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2023, período em que o município produzirá um vídeo, que será publicado no sítio da Prefeitura, contendo as explicações sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual, bem como disponibilizará a apresentação do projeto de lei e relatórios, que poderão ser acessados até o dia 21 de agosto, para que os cidadãos possam participar através de sugestões e questionamentos, de forma online, através de formulário também a ser disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura.

Após o encerramento do prazo, as sugestões e os questionamentos serão respondidos e publicados, em até cinco dias.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária Municipal da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**D3DEE53A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 008/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 008/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	BRUNA ALVES FONTES	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**BAFA26A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 044/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 044/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.738, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	JESSICA DA SILVA SOUZA	25.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**67446E56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.953, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 020/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 020/2023 e designação dos servidores **Darlon Rancheski**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, **Marilene Soares da Cunha**, Oficial Administrativa, matrícula n.º 24.511 e **Tiago Souza Soares**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Municipal n.º 8.225/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**9923D9F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2023**, do tipo técnica e preço, que tem por objeto contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito n.º 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com edital licitatório, declara **HABILITADAS** as empresas Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e Lider Engenharia e Gestão De Cidades Ltda, por terem cumprido com o exigido no edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**76240928

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2023.**

**Extrato do Contrato N.º: 086/2023.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada.: LAUTERIO GRINGS. Valor.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência.....: Início: 14/08/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Ixegibilidade de

licitação n.º 97/2023, de 10/08/2023 (Processo Administrativo n.º 255/2022). Dotação Orçamentária: 3390/31-216. Objeto.....: Curso de "Solda Mig-Mag e Tig-Tag" e curso de "Metrologia Mecânica", com 02 (duas) turmas do curso de solda mig-mag e tig-tag com carga horária de 55h e o curso de Metrologia Mecânica com carga horária de 10h (dez horas), totalizando 65h (sessenta e cinco horas) de curso cada turma, com capacidade para 20 pessoas por turma. O curso de Solda Mig-Mag, Tig-Tag deverá dispor do seguinte conteúdo: Diferenças entre os processos de soldagem: Mig-Mag e Tig-Tag; Vantagens e desvantagens de cada processo; Diferença entre gases inertes e ativos e suas aplicações; Interpretar tabelas de regulagem de parâmetros em cada processo (vazão de gás, espessura de chapa, diâmetro do arame, tensão e corrente); Interpretar tabela de mistura de gases; Apto a abrir um arco em qualquer destes processos; Solda prática nos processos: Mig-Mag (em aço), Tig-Tag (aço carbono e inox); Identificar o melhor processo a ser usado dependendo do metal base; Maneira correta de afiar um eletrodo de Tungstênio; Diferença entre aparelhos de corrente AC, DC, CA, CC; Variáveis de cada processo; A diferença entre amperagem e voltagem; Defeitos no processo de soldagem, problemas no equipamento e a solução; Segurança ao instalar equipamento na máquina; Modos de transferência: globular, pulsado, curto, circuito, spray; Aplicação das normas de simbologia AWS e ISO e a diferença entre elas. O curso de Metrologia Mecânica deverá dispor do seguinte conteúdo: Iniciação em metrologia (trena e paquímetro); Sistema de medidas (sistema métrico e sistema inglês); Tolerância dimensional; Goniômetro ou transferidor de grau; Verificadores; Prática com instrumentos. Incluídos no valor: deslocamentos, material didático, certificados e consumíveis.

Santo Augusto – RS, 15 de agosto de 2023.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Gonçalves Janke  
**Código Identificador:**0453FEFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência de interessados**, a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 049/2023 (Processo Administrativo n.º 223/2021), com sessão de abertura marcada para o dia **01 de agosto de 2022, às 09h** destinada ao Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de cucas, salgados, doces e tortas para eventos oficiais, comemorações, festividades, recepções e outras programações organizados pelas secretarias e suas unidades de atendimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

Santo Augusto-RS, 15/08/2023.

**LILLIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**1090DDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO 001/2023**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe da aprovação das Contas Anuais do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá referente ao Exercício de 2020.